

**DECRETO Nº 059**  
**de 31 de OUTUBRO de 2017.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 115.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.480, de 29 de DEZEMBRO de 2016,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 115.500,00 (Cento e Quinze Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA  
04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.002 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA  
100 - Recursos Ordinários  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS  
15.452.0501 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
4.024 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
100 - Recursos Ordinários  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0125 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.062 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO C.R.A.S  
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)  
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO  
12.361.0251 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.046 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
100 - Recursos Ordinários  
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO  
12.361.0251 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.046 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
147 - Transferência do Salário-Educação  
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO  
12.361.0407 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
4.048 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL  
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação  
Valor: 45.500,00 (Quarenta e Cinco Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - ENSINO  
12.364.0407 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
4.076 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR



**DECRETO Nº 059**  
**de 31 de OUTUBRO de 2017.**

100 - Recursos Ordinários  
Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

**Adiciona: 115.500,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

15.452.0722 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
3.020 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, DE GINASTICA E DE RECREACAO

100 - Recursos Ordinários  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.04.01 - TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA

22.661.0704 - 4590.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
3.027 - AQUISICAO DE TERRENO PARA IMPLANTACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL

100 - Recursos Ordinários  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.04.01 - TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA

23.691.0703 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
3.059 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS ARTESANAIS

100 - Recursos Ordinários  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.04.01 - TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA

23.695.0705 - 3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS  
4.033 - DESPESAS COM INCENTIVO AO TURISMO

100 - Recursos Ordinários  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.04.01 - TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA

23.695.0705 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
4.033 - DESPESAS COM INCENTIVO AO TURISMO

100 - Recursos Ordinários  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.04.01 - TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA

23.695.0705 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
4.033 - DESPESAS COM INCENTIVO AO TURISMO

100 - Recursos Ordinários  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

15.452.0721 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
3.029 - MELHORIAS NO ESTADIO MUNICIPAL, GINASIO POLIESPORTIVO E CAMPOS DE FUTEBOL DA ZONA RURAL

100 - Recursos Ordinários  
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.04.02 - ESPORTE E LAZER

15.452.0721 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
3.030 - MELHORIAS DAS QUADRAS POLIESPORTIVA DO MUNICIPIO

**DECRETO Nº 059**  
**de 31 de OUTUBRO de 2017.**

100 - Recursos Ordinários  
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0125 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
3.043 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0125 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
3.044 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO

129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO  
12.361.0407 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
4.048 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL  
147 - Transferência do Salário-Educação  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO  
12.365.0407 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.107 - TRANSPORTE ESCOLAR - PRE-ESCOLA  
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação  
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO  
12.365.0407 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
4.107 - TRANSPORTE ESCOLAR - PRE-ESCOLA  
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação  
Valor: 35.500,00 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - ENSINO  
12.365.0407 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
4.107 - TRANSPORTE ESCOLAR - PRE-ESCOLA  
147 - Transferência do Salário-Educação  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO  
12.367.0407 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
4.110 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL  
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.07.01 - ENSINO  
12.367.0407 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
4.110 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL  
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação  
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

**Reduz: 115.500,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

**DECRETO Nº 059**  
**de 31 de OUTUBRO de 2017.**



OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO